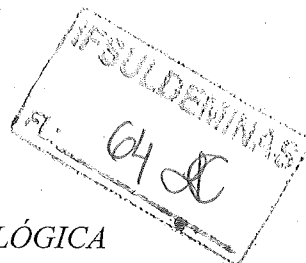


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



TERMO ADITIVO 01/2013

CONTRATO Nº 08/2012
PROCESSO 23343.000037/2012-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2012

1º Termo Aditivo de 2013 que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e a Sra. Flávia Coutinho Junqueira.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS/IFSULDEMINAS, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: **10.648.539/0001-05**, situado à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37.550-000 Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sérgio Pedini**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 14.084.533-1 SSP/SP, CPF nº 073.598.628-25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sra. **Flávia Coutinho Junqueira**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, inscrita no CPF sob o nº 456.994.966-53 e RG M 1.173.108 SSP/MG, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato para a prestação de serviços de locação de imóvel, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1. É parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 23343.000037/2012-02.

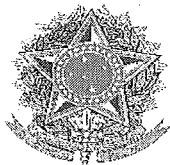
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

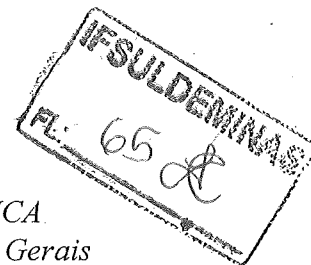
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150

Setor de Gestão de Contratos

3
D
J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 10 (dez) meses a vigência do Contrato, iniciando-se em 19/03/2013, estendendo-se até 18/01/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 54.143,30 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos), sendo:

1.1 - O valor mensal de R\$ 5.414,33 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Natureza de Despesa 339039.10, Fonte de Recurso 0112000000, PTRES 062609, Nota de Empenho 2013NE800211.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

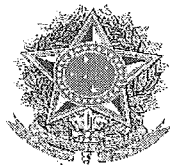
CLÁUSULA OITAVA - FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

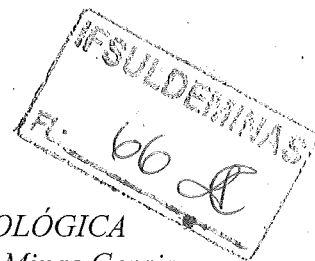
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre - MG Fone: 3449-6150

Setor de Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADORA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, em 18 de março de 2013.

LOCATÁRIO

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Sérgio Pedini
Reitor

LOCADORA

Flávia Coutinho Junqueira
Proprietária
M 1.173.108 SSP/MG
CPF 456.994.966-53

Testemunhas:

Nome: Fabiana da Silva Soares
CPF: 063.468.406-06

Nome: Ana Lucia Silvestre
CPF: 532.129.246-91